## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 10962/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril

Considerando que o falecimento do Senador ITAMAR FRANCO representa lamentável perda para o país;

Considerando que sua trajetória constitui uma referência no exercício do poder, marcada

por características essenciais de um homem público; Considerando ainda, que no Governo do País desenvolveu esforços no sentido de garantir a estabilidade política, caracterizando-se como homem de firmes convicções, sempre perseguindo os ideais de democracia, destacando-se pela capacidade de combater e realizar, aliada aos parâmetros de uma exemplar postura;

Considerando que além dos reconhecidos atributos na arte de legislar e de governar, deixou para o país, o inestimável legado da estabilidade financeira, com a criação do Plano Real, de forma a contribuir decisivamente para a normalização da atividade econômica e

desenvolvimento social do Brasil;

Considerando finalmente, a especial atenção do ex-Presidente para com os problemas pertinentes à nossa cidade, tendo sido inclusive, agraciado com a Comenda GRÁ CRUZ, da Ordem Araribóia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a contar de 02 de julho de 2011, pelo falecimento do Senador e ex-Presidente ITAMAR FRANCO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de julho de 2011. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

### DECRETO Nº 10963/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.176.553,92 (Seis milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de julho de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

# Anexo ao Decreto Nº 10963/2011

Crédito Suplementar					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 - EMUSA	0445200101025	33903900	102	120.000,00	
1051 - EMUSA	0445200101025	44905100	100	102.000,00	
1051 - EMUSA	0445200101025	44905100	102	2.000.000,00	
1051 - EMUSA	1584609000904	33904700	203	271.243,92	
1051 - EMUSA 1052 -	1584609000901	33909200	100	283.310,00	
NELTUR 2543 - F.	2781300172028	33903600	100	100.000,00	
SAÚDE 1051 -	1012200012177	33903403	207	3.300.000,00	
EMUSA 1051 -	0445200101025	33903900	100		102.000,00
EMUSA 1051 -	1345200091012	44905100	102		1.200.000,00
EMUSA 1051 -	1345200101021	44905100	102		500.000,00
EMUSA 1051 -	1551200101006	44905100	100		133.310,00
EMUSA 1051 -	1551200102019	33903900	100		150.000,00
EMUSA 1051 -	1581200101023	44905100	102		250.000,00
EMUSA 1051 -	1584609000903	31909100	203		271.243,92
EMUSA 1052 -	1745100101018	44905100	102		170.000,00
NELTUR 2100 -	2781300172028	33903900	100		10.000,00
SMF 2100 -	0412200012150	33903000	100		50.000,00
SMF 2100 -	0412200012150	44905100	100		20.000,00
SMF 2543 - F.	0412200012150	44905200	100		20.000,00
SAÚDE 2543 - F.	1030100512176	33903900	207		2.000.000,00
SAÚDE	1030200512186 TOTAL GER	33903000 AL	207	6.176.553,92	1.300.000,00 <b>6.176.553,92</b>

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 102 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÉNIOS FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

Despacho do Prefeito
510/619/2011 – Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Lota, a contar de 01.6,2011, Edvalter Vieira da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 222509-2, na Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, ref. ao proc. nº 160/325/2011 (Portaria nº 141/2011).

### Despachos da Secretária

Proc. nº 20/1275/2011 - Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 14/2011, adjudicando o fornecimento de Suprimentos de Informática à empresa: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., para o lote, no valor total de R\$ 32.700,00, para atender a Administração Direta, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Proc. nº 510/619/2011 - Ratificar a contratação por dispensa de Licitação, em favor da firma Fundação Coordenação de Projetos Pesquisas e Estudos Tecnológico – COPPETEC., no valor de R\$ 1.390.054,70, para realização de mapa de riscos frente aos deslizamentos de encostas e proposta de intervenção para estabilização de áreas do Município de Niterói, tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, os pareceres da Procuradoria Geral do Município.

Retorno de insalubridade - Deferido

60/71/2011 – Ubiratan da Conceição

Adicional - Deferido

20/2476/2011 - Jaciara Magalhães Bastos 20/2471/2011 - Pedro Oscar Machado da Costa

20/2479/2011 - Carlos Alberto P. Motta

20/1652/2011 - Carlos Alberto P. Mot 20/1652/2011 - Auzer Flores Ferreira 20/1649/2011 - Elias Alves Ferreira

20/2480/2011 - Jorge de Oliveira Ribeiro 20/2455/2011 - Maria da Silva

20/2465/2011 - Gilberto Ferreira da Silva

20/2489/2011 – Katia Rodrigues P. Nunes 20/2502/2011 – Marco A.S. das Chagas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. Waldir Cabral, em seu trecho final, a partir da R. Lion's Club, no bairro Vital Brazil, de 22 a 24/07/2011, das 20h às 03h, para realização c evento social, "Festa Julina de Souza Soares", proc. nº 420/685/2011 (Port. nº 244/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Santa Clara, trecho compreendido entre as ruas Coronel Miranda e Outeiro José Pinho (ant. Praça Dr. José Vitorino), no bairro Ponta d' Areia, de 29 a 31/07/2011, das 18h às 24h, para realização de evento social, "Festa Julina", proc.  $n^o$  460/463/2011 (Port.  $n^o$  245/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Rua das Flores, no bairro Badu, dia 17.07.2011, das 08h para realização de vento social, "Festa da Roça", proc. 160/302/2011 (Portaria nº 246/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Rua João Batista, no bairro Barreto, entre os dias 01 e 03.07, 08 e 10.07, 15 e 17/07, 22 e 24.07, 29 e 31.07.2011, das 18h às 02h, para realização de evento social, "Arraiá do Batistão", proc. 530/1072/2011 (Portaria  $n^0$ 

Interdita o tráfego de veículos na Rua Maria Martinha Carreiro, no bairro Santa Bárbara, dia 309.07.2011, das 09h às 20h, para realização de evento social, "Festa Julina", proc. 40/712042/2011 (Portaria nº 249/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Horácio Campos, no bairro Santana, dia 16.07.2011, das 18h às 02h, para realização de evento social, "Festa Julina", proc. 470/114/2011 (Portaria nº 250/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Travessa São José, trecho compreendido entre os números 624 e 839, no bairro Vicoso Jardim, de 29 a 31.07/2011, das 19h à 01h, para realização de evento social, "Festa Julina", proc. 530/1078/2011 (Portaria nº 251/2011)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Despacho do Secretário

Auto de Infração nº 222/2011 - Valor Além Administradora de Bens Ltda. - Recusou-se a assinar ou receber.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## Portaria Nº 09/CGM/2011

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro resultante do exame do Processo TCE/RJ nº 202.636-0/2011,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo atender, no prazo de 60 dias, à DETERMINAÇÃO contida no inciso I do VOTO do Conselheiro – Relator no processo supracitado, no sentido de apontar o valor correto da Subvenção em causa, assim como a identificação dos responsáveis e a quantificação de eventual dano causado ao erário, no que concerne aos fatos indicados no Relatório do citado VOTO

RONALDO CARVALHO CARDOSO – matrícula 239.509-0(Coordenador) CELSO ALVES OLIVEIRA – matrícula 238.305-5

MARCUS VINICIUS DA SILVA BRITO - matrícula 239.602-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, relacionado

abaixo, para atuar em processos de Adiantamento da seguinte unidade.

Ana Cristina Costa dos Santos – matrícula 233567-7, da Diretoria de Programas Especiais (Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/832/2011)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições lega RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Betânia da Costa Martins, Matrícula nº 234411-7, da NAEI Vila Ipiranga. (Detentora) Art. 2º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo

relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Claudia Nery Viegas, Matrícula nº 235305-0, da NAEI Vila Ipiranga. (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/PRES/833/2011).
Edital de Convocação

# Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Julia Cortines, localizada na Rua Lopes Troyão, s/nº, Campo de São Bento, lcaraí, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos cinco dias do mês de julho do corrente ano, às 07 horas e 30 minutos, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Prestação de contas do 1º semestre de 2011;

- Destinação do lucro obtido com a realização da festa junina.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Ato do Presidente

Contratação de Empresa especializada, SUPORTE MANUTENÇÃO S/C LTDA., para manutenção preventiva e corretiva, nos sistemas de ar condicionado e equipamentos desta Fundação e suas unidades; Valor global de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais); Prazo: 08 (oito) meses a contar de 30/06/11; Nota de Empenho nº 11/1481, PT 4141.13.392.0009.2243, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100; Forma de Pagamento: mensal; Proc. Adm. nº 220/1168/11, Licitação – Convite nº 020/11 e Ordem de Exec. de Serv. nº 025/11, na forma do Artigo 22, inciso III, §3º c/c artigo 23, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Ordem de Início

Ordem de Inicio
Estamos concedendo Ordem de Inicio ao Contrato nº. 026/2011 firmado com a empresa CAEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de REFORMA NA UMEI NOVA INFÂNCIA NA RUA ITAGUAÍ, 148 NO BAIRRO PÉ PEQUENO, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 01/07/2011, com término previsto para o dia 28/10/2011 Proc. Nº 510/1749/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

## Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 028/2011 firmado com a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA, ESCADARIA DE ACESSO E GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NA RUA 30 DE OUTUBRO, 73 NO BAIRRO DE ATALAIA, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 04/07/2011, com término previsto para o dia 01/10/2011 Proc. № 510/1797/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

## Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 018/2011, firmado com a empresa CANDIDO CAMPOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando a emplesa cambido Caminos andireidas de Estauração DA COBERTURA DA IGREJA
DE SÃO FRANCISCO XAVIER, SÃO FRANCISCO, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 01/07/2011, com término previsto para o dia 28/009/11. Proc. № 510/2568/11 José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

## NITERÓI PREV Atos do Presidente

Portaria GP N° 79/2011- Designar, o titular do Departamento Jurídico da Procuradoria Geral da NITERÓI PREV, Dr. JOSÉ CARLOS DE ABREU FILHO, Matrícula n° 4016-5, para responder pelo expediente daquela Procuradoria, na ausência de seu titular, no

para responder pelo expediente daquela Procuradoria, na ausencia de seu titular, no período de 04 a 08 de julho, do ano em curso.

Portaria GP N° 80/2011 – Aposentar, integralmente, a contar de 01/07/2011, o Assistente de Planejamento FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ, Matrícula n° 288-1, Nível NM-4, Classe IV, de acordo com o Art. 40, inciso I, da CF e Art. 13, inciso I, da Lei Municipal n° 2.288/2005 e o Art. 95, da Lei 531/85 e Processo n° 310/000278/10.

Portaria GP N° 81/2011 – Ficam fixados os proventos anuais, a contar de 01/07/2011, de FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ, aposentado integralmente, através da Portaria GP N° 80/2011, de 01 de julho de 2011, no Cargo de Assistente de Planejamento, Matrícula nº 288-1, Nível NM-4, Classe IV, do QP da Niterói Prev.

Despacho do Presidente

Extrato

Adjudico e homologo a licitação referente ao Convite 003/2011 na forma seguinte: Partes: NITERÓI PREV e WORKING PLUS COMÉRCIO e SERVIÇOS e STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO e INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamento de Informática

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e autorização no Processo nº 310/000264/11. Valor Total: R\$19.367,53 (dezenove mil trezentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e

três centavos).

Fonte de Recurso: PT: 1082.09.272.0001.2040.

Prazo de Entrega: 30(trinta dias).